
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.009 - Página 1/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA NASAL		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

1. CONCEITO

É a aplicação de fármacos no nariz, para obtenção de efeito local ou nos demais órgãos do sistema respiratório.

2. RESPONSÁVEIS

- Enfermeiro e Técnicos em Enfermagem;

3. OBJETIVO (S)





- Estabelecer diretrizes e orientar a atuação da equipe de enfermagem na administração de medicamentos por via nasal no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT- UFT/Ebserh) visando a efetiva segurança do paciente submetido ao procedimento.

4. MATERIAIS

- EPIs (luvas de procedimento, gorro, óculos de proteção, máscara e avental);
- Bandeja ou cuba rim;
- Medicamento prescrito;
- Lenços descartáveis, ou gazes não estéreis;
- Hastes flexíveis, se necessário;
- Travesseiro;
- Soro fisiológico 0.9%;

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Verificar prescrição médica;
- Higienizar as mãos;
- Reunir materiais necessários;
- Conferir o nome, dose, via e prazo de validade do medicamento; Atentar para os treze certos: prescrição certa, usuário certo, medicação certa, validade certa, forma/apresentação certa, dose certa, compatibilidade certa, orientação certa, horário certo, via certa, tempo de administração certa, ação certa, registro certo.
- Apresentar-se ao usuário e explicar o procedimento que será realizado;
- Paramentar-se com EPIs;
- Orientar o usuário a deitar-se com a cabeça sobre o travesseiro ou sentar-se, e hiperestender o pescoço, quando possível;
- Realizar higiene nasal com haste flexível embebida em soro fisiológico 0.9%, se necessário;

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.009 - Página 2/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA NASAL		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

- Colocar o lenço descartável próximo à entrada da narina;

5.1 Instalação de conta-gotas nasais:

- Destampar o frasco ou aspirar o medicamento no conta-gotas;
- Levantar suavemente a ponta do nariz com a mão não dominante, para abrir bem a narina;
- Posicionar o frasco ou conta-gotas na entrada da narina, sem encostar, com a mão dominante; com o gotejador a uma distância do nariz de aproximadamente 1 cm;
- Colocar o lenço descartável próximo a entrada da narina e instilar a medicação;
- Repetir os passos na outra narina.
- Manter repouso de 2 a 3 minutos.





5.2 Instalação por atomizador

- Destampar o frasco do medicamento e ocluir uma das narinas do usuário, com o dedo indicador da mão não dominante;
- Posicionar o atomizador de forma ereta e inserir a sua ponta cerca de um 1 cm dentro da narina, na direção do septo nasal;
- Pressionar o atomizador uma vez, de forma rápida e firme;
- Repetir os passos na outra narina.
- Orientar o usuário a manter a cabeça inclinada, se for o caso, respirar lentamente e não assoar o nariz por três minutos;
- Deixar o usuário em posição confortável e a mesa de cabeceira em ordem;
- Recolher o que deve ser guardado, desprezar o restante do material utilizado no lixo apropriado;
- Higienizar as mãos;
- Registrar no prontuário, assinando e carimbando;

6. OBSERVAÇÕES

O medicamento utilizado por esta via deve ser de uso individual. Não é recomendado o uso coletivo pela facilidade de transmissão de infecção. Portanto o frasco deve ser identificado com o nome completo do cliente.

A instilação de medicamentos por via nasal está contraindicada em usuários: Com obstruções e traumatismos nasais; Com quadro de epistaxe, rinorragia ou rinorréia. Neste casos, comunicar ao médico; Pós-operatório imediato de cirurgias de vias respiratórias superiores.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.009 - Página 3/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA NASAL		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

7. REFERÊNCIAS

HU/UNIRIO. POP: Administração de medicamentos por via nasal.
Disponível em:





[http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132789/1132848/POP+1.6_ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+DE+MEDICAMENTOS+POR+VIA+NASAL.pdf/d3672b96-927d-434b-adf6-](http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132789/1132848/POP+1.6_ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+DE+MEDICAMENTOS+POR+VIA+NASAL.pdf/d3672b96-927d-434b-adf6-7627fe2d0d36)

7627fe2d0d36. Acesso em 05 dez. de 2019.

SMELTZER, S.C; BARE, B.G. BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Vol. I.

POTTER, P. A; PERRY, A. G.; ELKIN, M. K. Procedimentos e intervenções de enfermagem. 5ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

NETTINA, S.M. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.009 - Página 4/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA NASAL		Emissão: 26/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 26/04/2026

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/12/2019	Elaboração da Versão Inicial.
02	31/03/2022	Acréscimo de conceito e na descrição dos procedimentos.
03	15/03/2024	Acrescimento nas observações.

Elaboração: Carolini Silva Batista - Enfermeira; Sarah Lima Campos - Enfermeira; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira	Data: 06/12/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araujo - Enfermeira	Data: 31/03/2022
2° Revisão Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 (assinatura eletrônica via SEI)
Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães – Chefe Setor de Gestão da Qualidade	Data: 26/04/2024 (assinatura eletrônica via SEI)
Aprovação: Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 (assinatura eletrônica via SEI)

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.001731/2024-41

Interessado: Luis Fernando Beserra Magalhães

**Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP 009 DENF-
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA NASAL.**

Elaboração: Carolini Silva Batista - Enfermeira; Sarah LimaCampos - Enfermeira; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira	Data: 06/12/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araujo - Enfermeira	Data: 31/03/2022
2º Revisão Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Aprovação: Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elayna Medeiros de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 03/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37847408** e o código CRC **F84669A1**.